

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

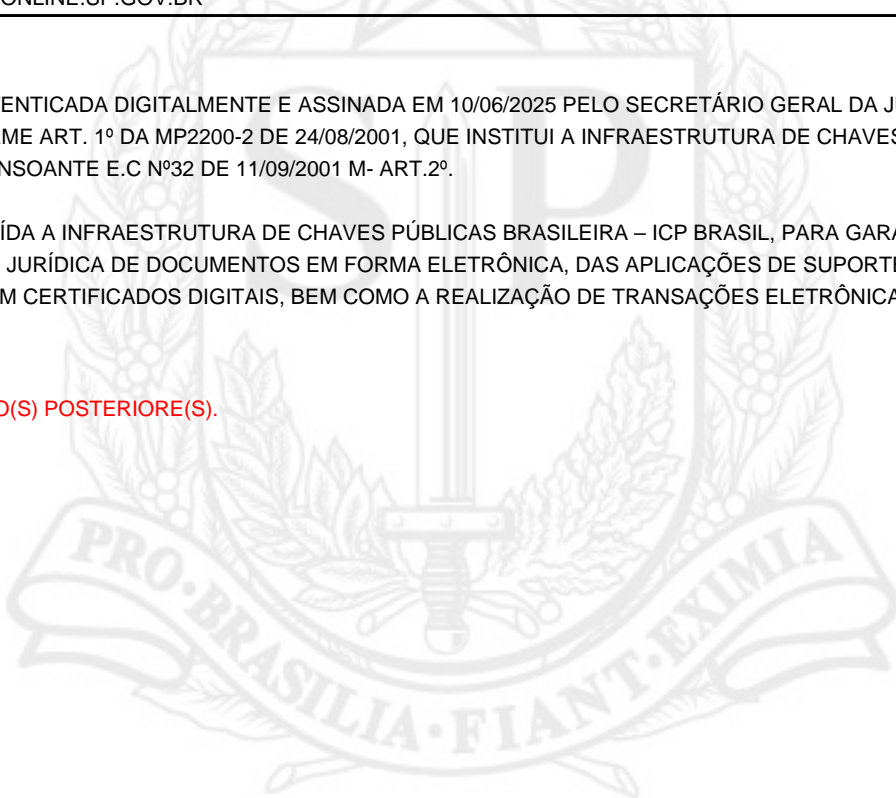
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MINUM GENCO GERADORA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300627644	CNPJ 53.043.876/0001-81	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 180.875/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:34:22	CÓDIGO DE CONTROLE 269803380
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.151.001/25-8

CONTROLE INTERNET
034846177-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Re - ratificação - Outros;			
NOME EMPRESARIAL MINUM GENCO GERADORA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Magalhaes de Castro	NÚMERO 4800	COMPLEMENTO A9 CJ91 SL24	CEP 05676-120
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 53.043.876/0001-81	NIRE - SEDE 3530062764-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ADRIANO CEZÁRIO DE OLIVEIRA (Diretor sem Designação)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 29/05/2025	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

Este documento foi assinado eletronicamente por ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 2B68-4EF1-DE79-4911.

Este documento foi assinado eletronicamente por ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.

Versão VRE.Reports: 1.0.0.0 Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 2B68-4EF1-DE79-4911.



507

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

123456
789012





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

- SEDE
É 38

2025



COLO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Minum Genco Geradora S.A. ("Companhia")**, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, Conj. 91, Sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.676-120.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em razão da presença dos Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Adriano Cezário de Oliveira** e secretariados pela Sra. **Marcia Pacianotto Ribeiro**.

4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) aprovar o cancelamento do quanto deliberado no item (i) constante da ordem do dia e nos itens 5.1 e 5.2 das deliberações tomadas na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de novembro de 2024, às 10h00, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 464.109/24-3, em sessão de 16 de dezembro de 2024 ("**AGE 18.11.2024**"), bem como do Boletim de Subscrição constante do Anexo I da referida ata; (ii) ratificar as demais deliberações tomadas no âmbito da AGE 18.11.2024; (iii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta presente assembleia.

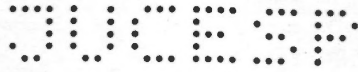
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussões das matérias constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com o voto favorável de todos os acionistas presentes:

5.1. Consignar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A.

5.2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a correção do quanto deliberado no item (i), constante da ordem do dia, bem como dos itens 5.1 e 5.2 das deliberações tomadas na AGE 18.11.2024, no que se refere ao número de novas ações emitidas, seu preço total de emissão, bem como a sua forma de integralização, de forma que, devido a existência de um erro material, foi aprovada a emissão de 113.999.943 (cento e treze

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAILOA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAILOA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.



milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 113.999.943,00 (cento e treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais), quando, na verdade, a deliberação efetivamente tomada pela Única Acionista da Companhia na AGE 18.11.2024, foi a emissão de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixado nos termos do art. 170, §1º da Lei das S.A., e integralizadas mediante a capitalização de créditos pela Única Acionista contra a Companhia a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”).

5.2.1. Em decorrência do quanto deliberado no item 5.2 acima, corrigir o Boletim de Subscrição constante do Anexo I da AGE 18.11.2024, para consignar que o número de ações subscritas pela acionista subscritora **Minum Genco Geradora S.A.** foi de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixado nos termos do art. 170, §1º da Lei das S.A., cuja redação passará a vigorar de acordo com o Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** desta ata.

5.3. Em decorrência do quanto deliberado no item 5.2 acima, a Única Acionista da Companhia aprova a retificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 28.763.611,68 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), dividido em 17.159.673 (dezesete milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”.

5.4. Ato contínuo, a Única Acionista ratifica expressamente as demais deliberações tomadas no âmbito da AGE 18.11.2024 que não tenham sido expressamente corrigidas por meio da presente Assembleia Geral.

5.5. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo II à presente.

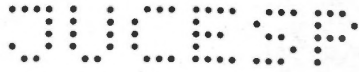
5.6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

[Assinaturas seguem na próxima página.]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Paclanotto Ribeiro, KAIOA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Paclanotto Ribeiro, KAIOA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original que se encontra lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA CONFERE COM A ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA
COMPANHIA.

São Paulo/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Mesa:

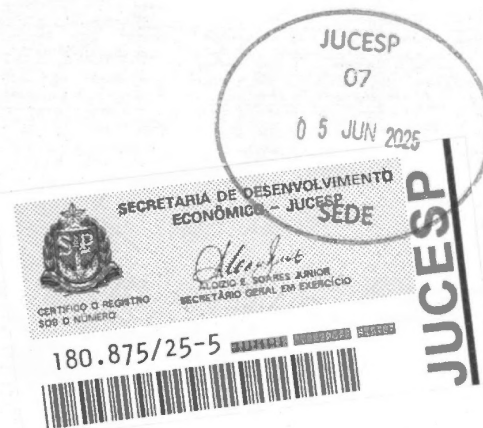
Adriano Cezário de Oliveira
Presidente

Marcia Pacianotto Ribeiro
Secretária

Acionista Presente:

MINUM GERADORA EMPREENDIMENTOS S.A.
p. Kaioa Carlos Gomes e Adriano Cezário de Oliveira

[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Minum Genco Geradora S.A. realizada em 04 de fevereiro de 2025, às 10h00.]



Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAILOA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

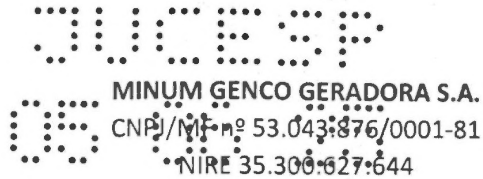
Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAILOA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Certifico o registro sob o nº 180.875/25-5 em 05/06/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2151001258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269803380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 180.875/25-5 em 05/06/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2151001258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269803380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora	MINUM GERADORA EMPREENDIMENTOS S.A. , Companhia por ações, inscrita sob o CNPJ nº 47.403.267/0001-93, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, 9º andar, Sala 39, Cidade Jardim, CEP 05.676-120 (" <u>Companhia</u> ").
Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2025, às 10h00.
Subscritor	MINUM GENCO GERADORA S.A. , sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.043.876/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, Conj. 91, Sala 21, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05.676-120 (" <u>Subscritor</u> ").
Ações objeto do boletim	Subscritas deste 5.000 (cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.
Preço de emissão total	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão destinados integralmente para a conta de capital social da Companhia.
Forma e Prazo para Integralização	A totalidade das ações subscritas são integralizadas mediante a capitalização dos créditos detidos Subscritor em face da Companhia a título de AFAC.

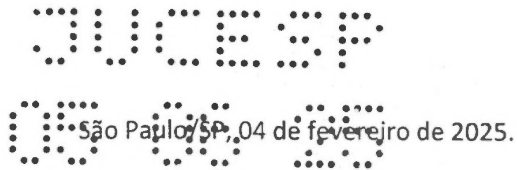
[Assinaturas seguem na próxima página.]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Certifico o registro sob o nº 180.875/25-5 em 05/06/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2151001258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269803380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Acionista Subscritor:

Minum Genco Geradora S.A.
p. Kaioa Carlos Gomes / Adriano Cezário de Oliveira

Mesa:

Adriano Cezário de Oliveira
Presidente

Marcia Pacianotto Ribeiro
Secretária

[Página de assinaturas do Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Minum Genco Geradora S.A. realizada em 04 de fevereiro de 2025, às 10h00.]

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIOA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIOA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

**ANEXO II – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025**

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º – Esta sociedade por ações girará sob a denominação social de **MINUM GENCO GERADORA S.A.** sendo regida por este estatuto social (“Companhia”) e demais dispositivos da legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º – A Companhia tem sede e domicílio na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conj. 91, sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05676-120, podendo abrir, alterar e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação tomada em reunião de diretoria.

Artigo 3º – A Companhia terá por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário como acionista ou quotista, no país ou no exterior

Artigo 4º – A Companhia terá por prazo indeterminado

**Capítulo II
Do Capital Social**

Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 28.763.611,68 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), dividido em dividido em 17.159.673 (dezessete milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentas e setenta e três), nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.



Parágrafo 3º - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo 4º - A Companhia organiza-se na forma de subsidiária integral.

Capítulo III Assembleia Geral

Artigo 6º. A assembleia geral de acionistas reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, no mais tardar nos 4 (quatro) meses após o término de cada ano fiscal e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º – A convocação para Assembleia Geral deverá ocorrer de acordo com as regras previstas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Dispensar-se-ão as formalidades de convocação sempre que todos os acionistas da Companhia comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 2º: As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, e em segunda convocação com qualquer número de ações representativas do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – Será considerado presente às assembleias de acionistas, o acionista que: (i) nomear um procurador para representá-lo em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente da reunião com cinco (5) dias úteis de antecedência da data prevista para a reunião de Acionistas; (ii) participar das assembleias por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a assembleia será considerada realizada no local em que o presidente da reunião participou e que o referido acionista confirma o seu voto através de uma declaração escrita enviada por carta, fax ou correio eletrônico imediatamente após o final da reunião.

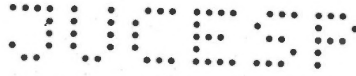
Parágrafo 4º – Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da assembleia geral de acionistas, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações e por este estatuto social.

Parágrafo 5º – A Companhia não aprovará as seguintes matérias sem a aprovação de pelo menos 70% (setenta por cento) das Ações Votantes:

- (1) Qualquer alteração aos seus documentos constitutivos;

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.



- (2) Aprovar qualquer resolução para a sua própria dissolução;
- (3) Requerer a liquidação, dissolução, reestruturação, reorganização ou cessão aos (ou composição com) seus credores ou nomeação de um liquidante ou administrador ou qualquer transação semelhante;
- (4) Reorganizar ou alterar a natureza e o escopo dos negócios da Companhia ou de suas Subsidiárias; e
- (5) Alienar a totalidade ou qualquer parte substancial do seu empreendimento ou ativos;

CAPÍTULO IV **Administração**

Artigo 7º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, que atuará de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com os termos e condições contidos neste Estatuto Social.

Artigo 8º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores.

Parágrafo 1º – Os diretores são investidos no seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 2º – Os diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 3º – O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

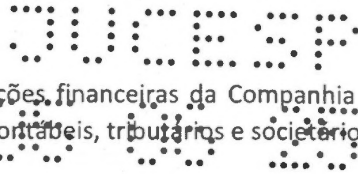
Parágrafo 4º – A Diretoria exercerá seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da assembleia geral e será responsável pela realização dos seguintes atos:

- (i) gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Companhia;
- (ii) implementação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- (iii) aprovação de todas as medidas necessárias e realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com as deliberações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas; e

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Certifico o registro sob o nº 180.875/25-5 em 05/06/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2151001258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269803380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



(iv) preparação das demonstrações financeiras da Companhia e responsabilização pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia.

Artigo 9º. Quaisquer atos de representação da Companhia serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) por 1 (um) diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Paragrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores, e conterão no mínimo os seguintes termos e condições: (a) os poderes outorgados; (b) prazo de duração de, no máximo 1 (um) ano; e (c) vedação ao substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (a), (b) e (c) deste Parágrafo.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

Artigo 10º. O conselho fiscal terá as atribuições e poderes estipulados em lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido dos acionistas, conforme disposto no Artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, e deverá ser composto por 3 (três) membros. A assembleia geral que eleger o conselho fiscal será responsável por fixar a respectiva remuneração.

CAPÍTULO VI Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos

Artigo 11. O exercício social da Companhia iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

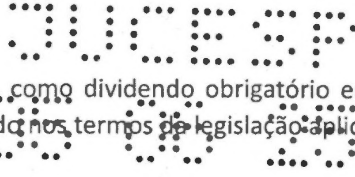
Artigo 12. As demonstrações financeiras da Companhia serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil, e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, a um auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a ser contratado pela Companhia.

Artigo 13. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 14. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIOLA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIOLA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.



Artigo 15. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos de legislação aplicável.

CAPÍTULO VII Disposições Gerais

Artigo 16. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste estatuto social, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal, que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 17. Qualquer litigo entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo – SP.

Artigo 18. Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

* * *

São Paulo/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Adriano Cezário de Oliveira
Presidente

Marcia Pacianotto Ribeiro
Secretária

Acionista Presente:

MINUM GERADORA EMPREENDIMENTOS S.A.
p. Kaioa Carlos Gomes e Adriano Cezário de Oliveira

[Página de assinaturas do Anexo II da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Minum Genco Geradora S.A. realizada em 04 de fevereiro de 2025, às 10h00.]

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcia Pacianotto Ribeiro, KAIQA CARLOS GOMES e ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A4AD-C6ED-DE27-D2B3.